

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos
Rua Desembargador Drumond, 41, 4º andar-Bairro Serra
Belo Horizonte-MG - CEP: 30220-030

PE nº 34/2025

Pedido de Esclarecimento 1

Questionamento 1

Pergunta: Em atenção ao Termo de Referência que estabelece as especificações para o fornecimento de VAN Executiva 16 lugares, solicitamos esclarecimento quanto ao seguinte item técnico:

O TR determina:

- Comprimento máximo do veículo: 5.950 mm.

O modelo ofertado por esta empresa possui:

- Comprimento total: 6.109 mm.

Ressaltamos que o veículo atende integralmente a todos os demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo ano/modelo, motorização, capacidade, itens de segurança, conforto, garantia e todas as configurações originais de fábrica.

Assim, solicitamos esclarecimento sobre a possibilidade de aceitação do veículo, considerando que a diferença de 159 mm no comprimento não compromete a funcionalidade, a segurança, a mobilidade, a ergonomia ou os demais parâmetros exigidos, mantendo total aderência às finalidades previstas no objeto. Desta forma, pedimos confirmação se o comprimento máximo deve ser interpretado como critério eliminatório absoluto ou se o veículo pode ser aceito, dado que cumpre plenamente todos os demais requisitos.

Resposta da unidade técnica: Não serão aceitos veículos fora das medidas informadas no edital.